

**ADITIVO Nº 6**

**AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

**NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL**

**CELEBRADO ENTRE**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

**E**

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA SCGÁS**

**2026-2034**

**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL COM VIGÊNCIA ENTRE 2026-2034, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, com sede na Avenida República do Chile, Nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de vendedora, doravante denominada **“VENDEDORA”**; e

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS**, com sede na Rua Antônio Luz nº 255, 2º andar – CEP 88010-410, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 86.864.543/0001-72, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada **“COMPRADORA”**.

Individualmente referidas como **“PARTE”** e conjuntamente como **“PARTES”**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) as PARTES celebraram, em 27/06/2023, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, Contrato NMG 2026-2034, (doravante, **“CONTRATO”**), que entrou em vigor na data de sua assinatura, sendo que o INÍCIO DE FORNECIMENTO ficou estabelecido como sendo a partir de 01/01/2026;
- (ii) as Partes celebraram o ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO, em 24/06/2024; o ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO, em 18/12/2024; o ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO, em 25/04/2025; o ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO, em 29/05/2025; e o ADITIVO Nº 5 ao CONTRATO, em 27/06/2025
- (iii) em 17/06/2025, a VENDEDORA NOTIFICOU à COMPRADORA o exercício da opção de aumento de QDC de 382.000 m³/dia nos anos de 2035 e 2036, conforme item 4.6 do CONTRATO; e
- (iv) nos termos do item 25.2 do CONTRATO, qualquer modificação no CONTRATO deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas PARTES.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente ADITIVO Nº 6 ao CONTRATO (doravante **“ADITIVO Nº 6”**), nos termos e condições a seguir dispostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

1.1 Este ADITIVO Nº 6 terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 O presente ADITIVO Nº 6 tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do CONTRATO: (i) a CLÁUSULA 3 – VIGÊNCIA E INÍCIO DO FORNECIMENTO; (ii) a CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC); e (iii) a CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, nos termos da cláusula a seguir.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO**

3.1 As PARTES acordam alterar o item 3.1, na CLÁUSULA 3 – VIGÊNCIA E INÍCIO DO FORNECIMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O presente CONTRATO entrará em vigor e passará a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura e o seu término ocorrerá em 31 de dezembro de 2036.”.

3.2 As PARTES acordam alterar o item 4.1, na CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC), passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 Durante o prazo de vigência do presente CONTRATO, a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC) será definida pelo seguinte quadro:

| Período                 | QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA) |
|-------------------------|---------------------------------------|
| 01/01/2026 a 31/12/2026 | 63.000                                |
| 01/01/2027 a 31/12/2034 | 65.000                                |
| 01/01/2035 a 31/12/2036 | 382.000                               |

”

3.2. As PARTES resolvem atualizar o valor estimado do CONTRATO, previsto no item 24.1 da CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“24.1 O valor estimado do CONTRATO é de R\$ 1.003.727.696,00 (um bilhão, três milhões e setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais) dado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VCont = QDC \times D \times PG ; \text{ onde:}$$

|              |   |                                                                  |
|--------------|---|------------------------------------------------------------------|
| <i>VCont</i> | - | Significa o valor do CONTRATO em R\$.                            |
| <i>QDC</i>   | - | Significa a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC).                  |
| <i>D</i>     | - | Significa a quantidade de DIAS do PERÍODO DE FORNECIMENTO.       |
| <i>PG</i>    | - | Significa o PREÇO DO GÁS (PG) na data da celebração do CONTRATO. |

”

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, naquilo que não contrariarem o disposto no presente ADITIVO Nº 6.

4.2 Qualquer termo grafado em maiúsculas que não seja definido no presente ADITIVO Nº 6, no singular ou no plural, terá o significado que lhes é atribuído no CONTRATO.

4.3 As PARTES declaram que obtiveram todas as autorizações societárias e legais cabíveis para a celebração do presente ADITIVO Nº 6.

4.4 Cada uma das PARTES declara, pelo presente, que:

- este ADITIVO Nº 6 constitui obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições;
- todas as autorizações necessárias para permitir a celebração e a execução de suas obrigações neste ADITIVO Nº 6 foram obtidas e estão e permanecerão em pleno vigor; e
- a assinatura, celebração e execução deste ADITIVO Nº 6 não entrará em conflito com (i) qualquer contrato que as PARTES tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE DAS PARTES

5.1 Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizada pela ADOBE SIGN, as PARTES reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.

Rio de Janeiro, datado eletronicamente.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS (VENDEDORA)**

*João Marcello Rangel Barreto*

**João Marcello Rangel Barreto**  
Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS (COMPRADORA)**

*Otmar Josef Müller*

**Otmar Josef Müller**  
Diretor Presidente

*Silvio Renato Del Boni*

**Silvio Renato Del Boni**  
Diretor Técnico e Comercial

*Fábio Augusto Norcio*

**Fábio Augusto Norcio**  
Diretor de Administração e Finanças

**TESTEMUNHAS:**

*Marcos André Tottene*

Marcos André Tottene (25 de agosto de 2025 10:46:43 ADT)

Nome: Marcos André Tottene

*Luis Ramos Coiradas*

Luis Ramos Coiradas (26 de agosto de 2025 10:50:59 ADT)

Nome: Luis Ramos Coiradas

**Juliana Azevedo Pfau**

Assinado eletronicamente às 2025-08-25 10:32AM ADT  
juliana.pfau@scgas.com.br



**Assinatura:** *Juliana Azevedo Pfau*

Juliana Azevedo Pfau (25 de agosto de 2025 10:32:18 ADT)

**Email:** juliana.pfau@scgas.com.br

# SCGÁS - Aditivo nº 6 Contrato NMG 2026-34

Relatório de auditoria final

2025-08-26

|            |                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------|
| Criado em: | 2025-08-25                                               |
| Por:       | Bruno Marques dos Anjos (bruno.m.anjos@petrobras.com.br) |
| Status:    | Assinado                                                 |
| [Redacted] |                                                          |

## Histórico de "SCGÁS - Aditivo nº 6 Contrato NMG 2026-34"

-  Documento criado por Bruno Marques dos Anjos (bruno.m.anjos@petrobras.com.br)  
2025-08-25 - 11:39:19 GMT- [Redacted]
-  Documento enviado por email para juliana.pfau@scgas.com.br para assinatura  
2025-08-25 - 11:41:47 GMT
-  Email visualizado por juliana.pfau@scgas.com.br  
2025-08-25 - 13:31:23 GMT- [Redacted]
-  O signatário juliana.pfau@scgas.com.br inseriu o nome Juliana Azevedo Pfau ao assinar  
2025-08-25 - 13:32:16 GMT- [Redacted]
-  Juliana Azevedo Pfau (juliana.pfau@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2025-08-25 - 13:32:18 GMT- [Redacted]
-  Documento assinado eletronicamente por Juliana Azevedo Pfau (juliana.pfau@scgas.com.br)  
Data da assinatura: 2025-08-25 - 13:32:18 GMT - Fonte da hora: servidor- [Redacted]
-  Documento enviado por email para tottene@scgas.com.br para assinatura  
2025-08-25 - 13:32:20 GMT
-  Email visualizado por tottene@scgas.com.br  
2025-08-25 - 13:45:21 GMT- [Redacted]
-  O signatário tottene@scgas.com.br inseriu o nome Marcos André Tottene ao assinar  
2025-08-25 - 13:46:41 GMT- [Redacted]
-  Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2025-08-25 - 13:46:43 GMT- [Redacted]

 Documento assinado eletronicamente por Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-25 - 13:46:43 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED]

 Documento enviado por email para fabio.norcio@scgas.com.br para assinatura

2025-08-25 - 13:46:46 GMT

 Email visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br

2025-08-25 - 14:48:36 GMT - [REDACTED]

 O signatário fabio.norcio@scgas.com.br inseriu o nome Fábio Augusto Norcio ao assinar

2025-08-25 - 14:49:29 GMT - [REDACTED]

 Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-08-25 - 14:49:31 GMT - [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-25 - 14:49:31 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED]

 Documento enviado por email para silvio.boni@scgas.com.br para assinatura

2025-08-25 - 14:49:34 GMT

 Email visualizado por silvio.boni@scgas.com.br

2025-08-25 - 14:59:46 GMT - [REDACTED]

 O signatário silvio.boni@scgas.com.br inseriu o nome Silvio Renato Del Boni ao assinar

2025-08-25 - 15:00:48 GMT - [REDACTED]

 Silvio Renato Del Boni (silvio.boni@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-08-25 - 15:00:50 GMT - [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Silvio Renato Del Boni (silvio.boni@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-25 - 15:00:50 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED]

 Documento enviado por email para Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) para assinatura

2025-08-25 - 15:00:53 GMT

 Email visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

2025-08-25 - 16:37:00 GMT - [REDACTED]

 Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-08-25 - 16:38:41 GMT - [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-25 - 16:38:41 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED]

 Documento enviado por email para coiradas@petrobras.com.br para assinatura

2025-08-25 - 16:38:44 GMT

 Email visualizado por coiradas@petrobras.com.br

2025-08-25 - 19:37:16 GMT- [REDACTED]

 O signatário coiradas@petrobras.com.br inseriu o nome Luis Ramos Coiradas ao assinar

2025-08-26 - 13:50:57 GMT- [REDACTED]

 Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-08-26 - 13:50:59 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-26 - 13:50:59 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura

2025-08-26 - 13:51:01 GMT

 Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2025-08-26 - 15:44:28 GMT- [REDACTED]

 Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-08-26 - 18:42:04 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-08-26 - 18:42:04 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Contrato finalizado.

2025-08-26 - 18:42:04 GMT